

RECURSO N^º , DE 2014
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Recorre da decisão que devolve à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática o Requerimento de Informação nº 4.494, de 2014, para exclusão dos seus itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.

Senhor Presidente:

Em 02 de setembro de 2014, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática apresentou o Requerimento de Informação nº 4.494, de 2014, que solicita informações ao Ministério das Comunicações sobre o uso das radiofrequências na faixa de 698MHz a 806 MHz. De autoria da nobre Deputada Luiza Erundina, a solicitação tem, por objetivo principal, adquirir informações sobre o processo de leilão e destinação dessas faixas de frequência e sobre a realocação dos canais públicos que se encontram nesta porção do espectro.

Para tanto, o Requerimento elenca 10 perguntas a serem respondidas pelo Poder Executivo – quatro sobre a futura operação do serviço 4G e seis sobre a realocação de espectro. Ressalte-se que todas essas perguntas, que passaram pelo crivo desta Comissão, atendem perfeitamente ao mandamento Constitucional no qual se expressa o direito que o Parlamento tem de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Contudo, em 26 de novembro de 2014, a Mesa Diretora da Casa aprovou parecer, relatado pelo nobre Deputado Arlindo Chinaglia, no qual é exposto o entendimento de que o Requerimento de Informação nº 4.494, de 2014, não teria atendido aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Avalia o parecer que, no que concerne às questões referentes à realocação do espectro, constantes dos seus itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, o requerimento teria sido utilizado para “fazer consulta à autoridade destinatária”.

Discordamos deste entendimento, tendo em vista que os questionamentos citados são bastante objetivos, visando tão somente obter informações do Ministro das Comunicações acerca dos planos de canalização, da realocação das emissoras públicas, do cronograma de ressarcimento e montagem de novas estruturas, do ressarcimento de investimentos e dos prazos para a disponibilização de novos canais para as emissoras afetadas pela realocação.

Desse modo, recorremos da decisão que devolve à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática o Requerimento de Informação nº 4.494, de 2014, para exclusão dos seus itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. Rogamos, assim, que tais itens continuem a fazer parte do texto do Requerimento de Informação nº 4.494, de 2014, tendo em vista que as informações solicitadas são de suma importância para a avaliação da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática sobre este programa governamental de grande impacto sobre a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado Ricardo Tripoli
Presidente